



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
CNPJ Nº 07.165.549/0001-85
RUA PROJETADA S/N
CEP: 64.612-000

LEI Nº 156/2020 de 02 de outubro de 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A CESSÃO UM IMÓVEL À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT/DR/PI, PARA CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO COM BANCO POSTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ESTADO DO PIAUÍ. O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a cessão de um imóvel urbano medindo 10,20 metros de frente, por 10,20 metros de fundos, com 29,55 metros do lado direito, e 29,70 do lado esquerdo, com área total de 302,17m², sendo 85,75m² de área construída, pertencente ao patrimônio municipal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/DR/PI, cuja cessão foi autorizada pela Lei municipal nº 31 de 28 de setembro de 2005.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior será desmembrado de uma área maior, matriculada às fls. 15 do livro de Registro Geral nº. 2-BH, sob nº. R-1-13.084, devidamente registrada em nome da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim - PI, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis do Município de Picos - PI, possuindo os seguintes limites: ao Sul com Tomé Gonçalves de Moura e outros; ao Oeste com Tomé Gonçalves de Moura e outros; ao Leste com a Rua Projetada 09 e ao Norte com a Rua Aristarco Pereira.

Art. 3º - A prorrogação da presente cessão terá vigência por 15 (dez) anos, podendo ainda ser renovada se houver interesse das partes.

Art. 4º - Cessada a finalidade para a qual se destina este imóvel, o mesmo será retomado pelo município, independentemente de notificação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
CNPJ Nº 07.165.549/0001-85
RUA PROJETADA S/N
CEP: 64.612-000

publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Wesley Gonçalves de Deus
Prefeito Municipal

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Arcos do Itaim - Piauí

Em 02 / 10 / 20

XFB
Presidente

Aprovado em unanimidade
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões em 02 / 10 / 20

[Signature]
Secretaria da Mesa Diretora

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões em 02 / 10 / 20

[Signature]
Secretaria da Mesa Diretora

A CANÇÃO

Sala das Sessões, em 02 / 10 / 20

XFB
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Arcos do Itaim - PI

Em 02 / 10 / 20

[Signature]
Secretaria da Câmara

Sanccionada e Registrada nesta data
Sobre o nº 156 no livro de nº _____
de registro de Lei e Resoluções Municipais,
nas folhas _____ é publicada mediante
a fixação da copia no quadro de aviso desta
prefeitura
Arcos do Itaim-PI. 02 / 10 / 20

[Signature]
Chefe do Depart. Administ

SANCCIONADO

Nesta data 02 / 10 / 20

[Signature]
Prefeito Municipal